



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 101/2010-CSJT.GP.SG

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, e considerando o constante do Memorando n.º 9-CSJT.SG.ASGED, de 9/8/2010,

Considerando o I Simpósio de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, a ser realizado na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos dias 18 e 19 de agosto de 2010,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), referentes ao período de 17 a 19 de agosto de 2010 em favor do senhor **FÁBIO PONTES COELHO**, Embaixador Honorífico do Brasil junto a Bélgica, para proferir a palestra "Responsabilidade Socioambiental e mudança de paradigma".

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Brasília/Campinas e o pagamento de meia diária de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), referente ao dia 18 de agosto de 2010, em favor da senhora **RACHEL CAVALCANTI**, Professora da Universidade Estadual de Campinas, para proferir a palestra "Ética, Diálogo e Transparência".

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 10 de agosto de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho